

FOLHA DA MANHÃ

SEMANARIO POLITICO E NOTICIOSO

DIRECTOR-PROPRIETARIO—J. Baptista de Lima

EDITOR-RESPONSÁVEL—M. José d'Oliveira

Preço da assignatura: Por 3 mezes, 360 réis—6 mezes, 720 réis—1 anno, 1:440 rs.—(Com estampilha): Por 3 mezes, 400 rs.—6 mezes, 800 rs.—1 anno, 1:600 rs.—
Folha avulso 10 réis—**Annuncios e publicações:** Annuncios judiciaes e publicações de interesse particular feitas no corpo do jornal 30 rs. por linha. Annuncios particulares tem preço convencional, conforme o typo em que forem compostos e o tempo por que se publicarem.—Communicados que envolvam responsabilidade devem ser apresentados devidamente legalizados.—Os annuncios serão entregues na Typographia d'este Jornal, Largo do Apoio.—A correspondencia deve ser dirigida, franca de porte, à Redacção da FOLHA DA MANHÃ.

BARCELLOS, 10

Do *Commercio Portuguez* reproduzimos hoje o seu excellento artigo editorial de 3 do corrente:

O CAMINHO DE FERRO DA PAMPILHOSA Á FIGUEIRA

Um diario ministerial acaba de noticiar que o governo resolvera adjudicar á Companhia do Caminho de ferro da Beira-Alta esta linha, por ter proposto construí-la sem subvenção kilometrica, mas que esta adjudicação fica dependente da arbitragem que deve decidir o protosto apresentado pela Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes.

Irregularidade sobre irregularidade, sempre o patronato!

E' evidente que existia um empenho occulto de favorecer a Companhia da Beira-Alta.

Tinhamos visto dos documentos publicados pelo «Diario do Governo» que o ministerio das obras publicas convidára as duas companhias a enviarem, em carta fechada, em um praso fatal, as suas propostas para a construcção e exploração da referida linha.

Vimos mais que a da Beira pediu uma subvenção kilometrica de 4:999\$000 réis, e a dos caminhos de ferro portuguezes a subvenção de 8:000\$000 réis, mas que, protestando contra a offensa ao direito que presume ter de construí-la como ramal alimentar das suas linhas, propozera construí-la e explorá-la sem subvenção nenhuma.

A esta mesma Companhia tinha sido communicado pelo ministerio das obras publicas que além do dia final do praso marcado para a apresentação das propostas nenhuma seria admittida.

Como é, portanto, que se faz a adjudicação fundada em uma proposta que não foi apresentada no respectivo praso?

Se admittiram que a Companhia da Beira apresentasse nova proposta, porque é que não se fez constar á outra Companhia que tinha sido annullado o chamado primeiro concurso, e que, por conseguinte, a outra Companhia tinha a faculdade de apresentar novas propostas?

Não se fez obra por esse concurso limitado e não publico, por isso que se fez a adjudicação sobre uma proposta que não estava envol-

vida nas apresentadas no tempo fixado.

Fez-se por um outro meio ainda mais irregular, deshonesto e inconstitucionalissimo.

Fez-se mais a occultas, sem ouvir a outra Companhia tambem contemplada no primeiro convite.

Fez-se contra todas as praxes da publicidade.

Fez-se completamente á porta fechada, com o proposito de evitar que fossem apresentadas outras pelo menos eguaes, senão com outras vantagens.

Que empenho era este de adjudicar uma linha importante, sem a precedencia de estudos, sem concurso publico, contra as regras observadas nas adjudicações anteriores de todas as linhas do Estado?

Fallam tanto em moralidade, tanto alardeam o seu respeito á publicidade, e fazem contractos importantes sem que sejam convidados quantos queiram concorrer?

Mas havia mais. Antes da adjudicação correcta e augmentada tinha sido revelado ao paiz que ha annos existia na secretaria das obras publicas um requerimento em que o seu signatario propunha construir e explorar a linha da Figueira sem subvenção nenhuma.

A imprensa noticiou que o ministerio não sabia da existencia d'esse requerimento e que pedira explicações ao respectivo funcionario por não ter dado ao ministro conhecimento d'esse requerimento.

Mas depois de não lhe restar a menor duvida de que esse requerimento existia e de que o signatario declarava n'elle que se obrigava a fazer o respectivo deposito, o governo adjudicou esse caminho a uma companhia que até então não se prestára a construí-lo sem a subvenção kilometrica de 4:999\$000 réis!

A Companhia da Beira foi a ultima, e já quando lhe não era licito alterar e apresentar a proposta para a construcção e exploração d'aquella via sem beneficio recebido do Estado; e, comtudo, foi a preferida!

Dirão agora quanto á Companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, que não tem motivos para queixar-se, porque a adjudicação á outra companhia é provisoria, fica dependente da deliberação da arbitragem sobre o seu protosto.

Que innocentes! Mas essa arbitragem versa sobre outro ponto, sobre se deve ou não considerar-se ramal ou linha parallela á sua o ca-

minho de ferro da Figueira.

Se a arbitragem decidir negativamente, isto é, que esse caminho nem é ramal nem linha parallela, a Companhia da Beira ficará com a adjudicação, embora a outra Companhia tivesse declarado na sua proposta que accitaria a construcção e exploração sem subsidio, e embora, primeiro que todas as propostas, existisse um requerimento pedindo sem beneficio a mesma concessão, e embora podessem apparecer pretendentes, se houvesse concurso propriamente dito, concurso publico, a construí-la sob condições ainda mais favoraveis ao Estado.

O governo procedendo tão insolitamente, collocou o primeiro proponente no direito de reclamar uma indemnisação.

E se a imprensa não se tornasse interprete da indignação publica, esse caminho que, em todo o caso será construído sem subvenção, lhe custaria muitas dezenas de contos de réis, uma somma muito mais importante do que as decantadas economias nos serviços publicos.

Mas talvez queiram perguntar quanto ao primeiro proponente:

Se o requerimento ha annos apresentado merecia o despacho que se julga de direito, porque não adjudicaram os primeiros ministros que o receberam a construcção d'essa linha?

A resposta é simples, e já foi dada em côrtes quando se approvou o caminho de ferro da Beira.

E' que o governo tinha de estudar certas condições economicas, tinha de ter em consideração o equilibrio de diversos interesses publicos.

E' que não estava estudado se a mesma linha tinha de partir da Pampilhosa se de outro ponto.

E' que convinha estudar, sob diversos pontos de vista, se devia ser a continuacção da linha da Beira ou ligacção de outras estações.

Aquelle governo tinha sido politicamente muito hostilizado pela cidade do Porto; com tudo isso teve em consideração os interesses da capital das provincias do norte do reino.

Pelo contrario, o ministerio que representa um partido que tomou esta cidade como o seu baluarte invicto, desprezou os interesses da sua Marselha!

Não pôde ser suspeito aos progressistas o jornal que assim escreve. Não ha muito ainda que o orgão official do sr. ministro do Reino transcreveu d'este nosso collega, com muito applauso, um artigo ahi publicado acerca do conflicto com o batalhão de caçadores n.º 2. Então, como agora, o *Commercio Portuguez* procurou ser imparcial.

Veja o povo como os jornaes mais sizudos do paiz e os que menos affectos se mostram á Regeneração apreciam o acto illegalissimo e do mais escandaloso favoritismo praticado pelo governo.

Nobre e digna foi só a attitude que tomou a opposição n'esta pendencia. Defendendo energicamente a legalidade e os interesses do thezouro, evitou ao paiz o desperdicio de 240 contos, com que o governo da moralidade e das economias pretendia presentear a companhia da Beira.

Tão monumental era o escandalo e tão vehemente se apresentára a accusação, que o governo viu-se forçado a recuar diante da indignação geral. Ministerio em que houvesse pundonor e brio tinha n'esse dia de posto as pastas. O *cheque* fôra demasiado rude, para que homens de alguma honestidade podessem continuar dignamente na governação do estado.

Estes *sarrasações* porém, sem meritos nem predicados que os recommendem, são capazes de todas as vergonhas e baixezas, com tanto que os deixem conservar nas alturas do poder que os traz estonteados.

Pois governem, que é esse o nosso triumpho. Cada acto da sua administração traz um desengano ao paiz; caro, é certo, mas util; por que é mister que se saiba praticamente o que são e o que valem estes declamadores das praças.

D'esta vez ainda a opposição salvou aos cofres publicos 240 contos, a que a companhia da Beira já ia a estender a mão; todavia a legalidade da adjudicação foi ainda assim sacrificada pelos ministros.

Se a immoralidade está-lhes no animo!

REVISTA DE LISBOA

São de pouquissimo interesse as noticias da semana que encontramos nos jornaes da capital; ahi reproduzimos to-

davia as que se nos affigiram de mais alguma importancia:

Publicou-se a ordem do exercito, que não traz a promoção ao generalato, em virtude de algumas duvidas, que, segundo se diz, se suscitaram entre os membros do gabinete, acerca da interpretação das leis de promoção.

Os officiaes superiores de infantaria 12 e o alferes secretario do conselho administrativo do mesmo corpo foram castigados com a pena de inactividade temporaria, por irregularidades encontradas n'aquelle regimento.

—Foi definitivamente aceite a exoneração que pedira de governador civil de Castello Branco o sr. Alexandre Calheiros, conservador do registro predial n'esta comarca.

—O governo mandou recomendar para o districto de Ponta Delgada as seguintes candidaturas:

Pelo circulo de Ponta Delgada, o sr. conselheiro Anselmo José Braamcamp;
Pelo da Ribeira Grande, o sr. dr. Gustavo de Andrade Albuquerque;

Pelo de Villa Franca do Campo, o sr. João Leite da Gama.

—O general José Paulino de Sá Carneiro foi suspenso de director do collegio militar.

—Ainda não está resolvida a nomeação de governador de Macau. Falla-se em que será escolhido o major Joaquim José da Graça, secretario da escola do exercito.

SECÇÃO NOTICIOSA

Affogado—Desordem—Na praia d'Apulia, houve no sabbado de manhã uma grave desordem entre alguns homens do campo, dos que alli costumam concorrer aos banhos nos tres dias antes da romagem das Necessidades, e dous empregados da alfandega da legação de Espozende.

Foi o caso: que um moço que entrara ao mar a banhar-se affastou-se um tanto da praia e momentos depois era tirado das ondas quasi cadaver. Trazido para o areal, foi o infeliz rapaz cercado logo por uma população immensa, que de cada vez cerrava mais o apertado circulo em que o tinham posto, acotovellando-se e empurrando-se uns aos outros para presenciarem de mais perto o lamentavel e lugubre espectáculo. O ar não penetrava aquellas grossas paredes formadas de corpos humanos, e era a primeira condição para que o moribundo recuperasse a vida receber ar. Um dos empregados da alfandega que alli tinham accedido pretendia intelligentemente fazer abrir o circulo do povo ordenando que se afastassem aos lados, para que o ar entrasse alli livremente, e se pudesse socorrer o desgraçado, que por ventura foi victima do estúpido prejuizo d'aquella gente boçal, que o levantava ao ar de cabeça para baixo, e lhe deu repetidos bofeos, até que o largou cadaver.

Seja porém que o guarda se dirigisse bruscamente ao povo, seja que este pozesse, como de costume, a ultima ratio das suas pendencias no varapau, o certo é que o empregado foi desattendido e insultado, e teve de lançar mão do terço para defender-se. N'este instante começou a desordem em que tomaram parte muitos dos homens que se achavam no ajuntamento; que em casos d'estes ainda os que não são aggravados se aggravam, só por que se lhes offerece ensejo de espancar, sem bem saberem quem, nem por que. O guarda, todavia, consta-nos que ficara bastante mal ferido, e parece que outras pessoas sabiram da refrega com sensíveis signaes de n'ella haverem tomado parte.

A policia rural appareceu alli muito tarde e já quando os principaes desordeiros se haviam evadido.

O sr. administrador d'Espozende podia e devia tomar algumas providencias para que aquella praia fosse nos tres referidos dias convenientemente policia-

da, pois que já não é a primeira nem a segunda vez que factos d'esta natureza alli se repetem.

Diligencia—No domingo de manhã chegou a esta villa uma força de 20 praças de infantaria 8, sob o commando de um official subalterno, requisitada, em diligencia pelo sr. administrador do concelho para policia a romagem das Necessidades na freguezia de Barqueiros. Pouco depois de haver chegado, seguiu para o local da romagem, donde regressou na segunda-feira ao fim da tarde, pernoitando n'esta villa, e recolhendo ante-hontem, de manhã, ao corpo.

Fallecimento—Na madrugada de segunda-feira, falleceu em Barcelinhos, depois de um prolongado soffrimento, o sr. Antonio Maria do Amaral Ribeiro, que por alguns annos exercera o cargo de consul portuguez na cidade de Portalegre, do imperio do Brazil, donde regressara á patria ha mais de 20 annos. O seu cadaver foi ante-hontem sepultado no cemiterio municipal.

Esqueçam-se pois hoje ressentimentos e agravos antigos e recentes, e que Deus perdoe á sua alma.

Visitas—Passou entre nós os dias de domingo e segunda-feira, em visita a seu filho e para beijar a recém-nascida sua neta, o exm.^o sr. Guarda Mór da relação do Porto.

—Esteve segunda-feira n'esta villa, o nosso exm.^o collega Dias Freitas, um dos actuaes redactores do *Amigo do Povo*. Um emcomodó de saude nos não permittiu n'esse dia ir procurar o nosso collega e offerecer-lhe os nossos serviços, do que pedimos desculpa.

—Quando na semana passada noticiamos a chegada a esta villa do exm.^o sr. Francisco Simões Margiochi, esquecemos mencionar o nome de dous cavalheiros seus amigos que o acompanhavam: foram os srs. Alfredo Pereira e Pedro Castel-Branco.

Partida—Hontem de tarde partiu para a capital, onde no sabbado tem de entrar em concurso por provas publicas, na secretaria do ministerio da Justiça, para o logar de conservador privativo do registro predial, o sr. Rodrigo Augusto Cerqueira Velloso, actual administrador d'este concelho.

Informam-nos que s. ex.^o tem as maiores probabilidades de brevemente ser provido na conservatoria d'esta comarca, logo que o sr. Alexandre Calheiros, actual conservador, e ultimamente exonerado a seu pedido do cargo de governador civil de Castello Branco, obtenha, como se espera e lhe está promettida, collocação conveniente em uma das repartições do ministerio do Reino ou Justiça.

Como veem, não se dá aqui o caso de *esperar por sapatos de defunctos*; todavia se até ao lavar dos cestos é viúvima, é ainda assim prudente não deixar os negocios para o *atar das feridas*, por que, ás vezes... um grão de areia pôde fazer enervar a roda dos acontecimentos. Tomem o conselho.

Em quanto venta molha a vela. Uma demissão mais a um empregado cuja collocação convenha ao sr. Calheiros, e estamos a caminho.

Para amigos, mãos rotas

Bombeiro Portuguez—Recebemos o n.^o 11 d'esta interessante publicação, correspondente ao 1.^o de setembro. Publica um artigo, acompanhado de uma gravura, acerca da bomba manual de Sand Mason & C.^a, e a costumada revista quinzenal.

Bibliographia—Do sr. Viriato da Silva recebemos uma brochura de 60 paginas, que se intitula *Projecto de Organização do Corpo Diplomático e Consular Brasileiro*. Fallam-nos todos os elementos para avaliar com justeza e precisão a importancia e vantagens da reforma que o esclarecido auctor do livro propõe que seja introduzida n'este importante ramo de serviço publico. Na pequena introdução que faz ao seu trabalho, o sr. Viriato da Silva occupa-se menos de nos dar uma idea da sua obra, ou de indicar-nos as bases sobre que planejou o seu projecto de organização, do que de defender o corpo diplomático de

algumas phrases, pouco generosas, proferidas por alguns membros da camara brasileira.

Desajudados, ainda assim, de todos os esclarecimentos que podessem illustrar-nos na critica imparcial d'este livro, cujo offerecimento agradecemos, parecemos todavia, pela leitura que d'elle fizemos um trabalho em que o assumpto está excellentemente deduzido em todas as suas partes, com indicações muito sensatas, e de uma incontestavel utilidade, como auxiliar no estudo de qualquer reforma que se pretenda levar a effeito n'este importante serviço.

Chegada—Na terça-feira chegou a esta villa em companhia de sua exm.^o esposa o nosso amigo Antonio Luiz Pereira de Carvalho, escrivão de Fazenda do concelho de Alvaizere.

A sua visita se é de muita satisfação para a sua extensa familia, não o é menos para quantos se presam de possuir a sua aprecivel amizade.

Correio—Desde sexta-feira que se não distribue á noite pelas casas a correspondencia recebida pela segunda expedição. Os particulares que queiram receber no mesmo dia o seu correio, tem que mandar buscar o á direcção pouco depois de alli se receberem as malas.

Esta indispensavel alteração no serviço d'aquella repartição tem-se dado mais vezes, mas com previo aviso ao publico. Isto tem-se feito aqui, e é o que se faz em toda a parte, quando ha necessidade de alterar o que se acha estabelecido.

Porque se não faria agora?!

Correspondencia de Braga

—Até a hora em que o nosso jornal vai entrar, no prelo não recebemos a costumada carta do nosso illustrado e estimavel correspondente de Braga. Não sabemos a que attribuir a falta, mas o que sobretudo desejamos é que não seja motivada em qualquer emcomodó de saude.

Estimamos—Alludindo a uma local publicada no nosso numero passado, sob a epigraphe *Providencias acertadas*, o nosso collega *Aurora do Cavado*, para provar que o sr. administrador do concelho acompanhou o sr. presidente da camara nas providencias adoptadas com o fim de reprimir e castigar o abuso de que se nos queixaram diversos proprietarios ruraes, insere a seguinte circular da administração do concelho:

«Circular n.^o 10—Ilm.^o Snr.—Constando-me que em algumas das freguezias do concelho se tem apresentado individuos dizendo-se arrematantes dos aprumos das arvores sobre os caminhos, e impondo e exigindo n'essa qualidade multas avultadas, tenho a prevenir a v. s.^a de que com manifesto abuso da credulidade dos povos, praticam esses individuos taes actos, pois não existe arrematação alguma de semelhantes aprumos.

«Recomendo, pois, a v. s.^a com toda a instancia, que pouha todo o seu cuidado em descobrir quaes os ditos individuos e enviarmos presos, quando o consiga, dando me parte circumstanciada do que a sua noticia chegar a tal respeito, com rol de testemunhas. — Deus Guarde a v. s.^a—Barcellos 29 d'agosto de 1879—O administrador do concelho Rodrigo Augusto Cerqueira Velloso.»

Folgamos, sempre que no procedimento das autoridades encontramos antes motivos de louvor do que assumpto para censura. Já o dissemos nas linhas que traçamos como apresentação da *Folha da Manhã*, e repetil-o-hemos cem vezes. Adversarios politicos, embora, não regatavemos jamais o nosso applauso aos actos da auctoridade que se tornem dignos d'elogio. Estimamos até deveras que nos deem, como esta, muitas occasiões de louvar o zelo e actividade que o sr. Rodrigo Velloso manifestou no assumpto de que se trata, mas que não podia em todo o caso, mal que o quizesse, deixar de merecer-lhe toda a consideração que lhe dispensou, por que se tratava de um crime de roubo ou expoliação, revestido de circunstancias agravantes.

CORRESPONDENCIAS

PORTO, 10 DE SETEMBRO DE 1879

(Do nosso correspondente)

Uma simples demora na entrega da minha correspondencia da semana anterior, impediu que pudesse ser publicada no respectivo numero d'este jornal, com o que nada perderam os meus estimaveis leitores, por isso que a illustrada redacção soube habilmente preencher o espaço que sempre me é destinado.

—Pediu a demissão de director da Companhia Utilidade Domestica o sr. Manoel Lopes Martins.

—O sarampo continua arrebatando ás caricias paternas grande numero de creanças: a mortandade na ultima semana subiu a 126.

—Falleceu no ultimo sabbado o sr. Francisco José d'Azevedo Coutinho, um dos mais honestos cidadãos portuenses e que desempenhava o cargo de secretario da procuradoria regia.

—O sr. governador civil d'esta cidade projectou, de harmonia com a camara municipal adaptar o edificio dos extinctos Carmelitas a uma casa de correção para os menores. Oxalá que o Porto seja dotado com mais este melhoramento, que todos os dias se está reconhecendo indispensavel.

—O sr. Luiz Rufino Chaves, um dos mais distinctos militares portuguezes, foi nomeado coronel commandante do regimento 18, sendo o sr. Pimentel transferido para infantaria 14.

—Durante a noite e a manhã d'estes ultimos dias temos sido mimoseados com uns chuviros que concorram consideravelmente para o abaixamento da temperatura.

—Consta-me que os srs. capitães d'infanteria n.^o 10, Luiz Pinto de Mesquita Carvalho e Joaquim Pimenta de Gusmão Calheiros são propostos deputados, o primeiro pelo Marco de Canavezes e o segundo pela Ponte da Barca.

—No matadouro publico d'esta cidade foram abatidos no mez findo 1:230 bois, 537 vitellas e 245 carneiros que produziram ao todo 292:850,5 kilogrammas de carno e 49:170,5 de cebo.

—O sr. Raul Mesnier inventou ultimamente um systema de culatras para espingardas d'infanteria, que leva vantagem aos que até hoje são conhecidos pela simplicidade e reduzido numero de peças de que é composto.

—A companhia de zarzuela dos Recreios Wiloyne que está actualmente no theatro do Principe Real d'esta cidade tem agradado multissimo, especialmente no *Testamento azul*, uma das melhores produções de Barbieri.

—Ja que fallei em theatro dizer-lhe-bei que o actor e auctor Garrão está escrevendo uma revista do anno de 1879 intitulada *Carapuças de seda*.

—Appareceu a luz n'esta cidade um interessante diario sob o titulo *Jornal de Noticias*. Bem vindo seja mais este collega ao qual desejo longos annos de existencia.

—O habil medico Urbino de Freitas, lente da escola medica d'esta cidade foi nomeado secretario d'aquelle estabelecimento d'Instrucção.

—Terminarei esta, dizendo-lhes que os progressistas tentam guerrear a candidatura do sr. José Guilherme Pacheco, oppondo-lhe, em Paredes, segundo me dizem, o medico militar Barboza Leão, auctor de uns tractados de orthographia sonica, que produziram um *fiasco* igual ao que se dará com a eleição do *citado auctor*. Fazemos preces para que o sr. Barboza Leão não tome assento no parlamento, porque, para *narcotico*, bem basta o sr. Adriano Machado; e aconselhamos o auctor da *sonica* a que continue saboreando o ordenado que percebe pelo exercito, ao qual ha mais de vinte annos não presta serviço algum!

Aviso aos progressistas economicos.

J. P.

COMMUNICADOS

Sr. Redactor.—Permitta-me V. que, por meio do seu acreditado jornal, e obedecendo a um verdadeiro sentimento de gratidão, eu dê publicidade a um facto sobremodo apreciavel que acaba de ter lugar entre nós.

Eis o caso: ha dias começou minha mulher a sentir os dolorosos incommodos que ordinariamente precedem um parto laborioso. N'esta afflictiva conjuntura, reclamei os soccorros medicos do talentoso facultativo d'esta villa, o exm.º sr. dr. José Joaquim Duarte Paulino. S. exc.º dignou-se acudir promptamente ao meu chamamento; e, examinando a enferma com a delicadeza e proficiencia que caracterisam um cavalheiro distincto e um medico abalisado, acabou por declarar que, para salvar-lhe a vida, era necessario proceder á immediata extracção do feto. Em seguida, e com o devido assentimento dos interessados, deu s. ex.º principio á difficilissima operacção; e com tanta pericia, serenidade e franquesa se houve o illustre operador que o seu trabalho foi coroado do exito mais feliz e mais lisonjeiro.—achando-se hoje a parturiente completamente restabelecida.

Este facto é tão subidamente honroso para o sr. dr. Paulino que eu não posso deixar de tornal-o bem notorio e bem manifesto;—cumprindo assim um dever indeclinavel, sacratissimo e prestando, ao mesmo tempo, um bom serviço á humanidade.

Digne-se, pois, o benemerito facultativo accitar o voto de profundo reconhecimento que eu e minha mulher aqui lhe deixamos consignado.

Barcellos 8 de setembro de 1879.

(20) Bonifacio José Ramos

Sr. Redactor

Rogo-lhe o favor de publicar no proximo numero do seu muito lido e considerado jornal a seguinte declaracção, de que tomo a inteira responsabilidade.

DECLARAÇÃO

Antonio Gomes Machado, da freguezia de Gilmonde, e actual presidente da Junta de Parochia d'esta freguezia, constando-lhe que o seu reverendo parochio encommendado pretende intentar em juizo contra o declarante procedimento correccional, por suppostas injurias verbaes, vem por este meio tornar bem publico e patente que o principal e verdadeiro motivo da acção criminal que contra si intenta o seu *manso* pastor não é o que sem fundamento e sem razão se allega, mas antes haver o declarante, na qualidade de presidente da Junta, glizado as contas da administração anterior a que, segundo a lei, presidia o reverendo parochio e por esta forma o obrigar á reforma das contas e a repôr ao cofre da Junta quantia superior a 20:000 rs. Tudo isto terá o declarante occasião de mostrar no tribunal, por certidão que se está extrahindo dos livros das contas da Junta e das actas das sessões, e mais tarde o patenteará ao publico, pela imprensa, fazendo ahí inserir esses interessantes documentos.

Cria o reverendo encommendado de Gilmonde, que as suas ameaças e perseguicções não intimidam o declarante, nem conseguirão fazel-o demover do proposito em que está de cumprir plenamente o seu dever, como presidente da actual Junta de Parochia.

Pela inserção d'estas linhas, sr. Redactor, lhe ficará summamente grato o

De V. &

Gilmonde 8 de setembro de 1879.

Antonio Gomes Machado

(Segue-se o reconhecimento) (23)

AGRADECIMENTO

FRANCISCO Martins de Jesus, extremamente penhorado pelas provas de consideracção e estima, que recebeu de todas as pessoas, que o visitaram e procuraram saber de sua saude, offerecendo-lhe seus valiosos prestimos, por occasião dos graves incommodos, que ultimamente soffreu, e de que se acha ainda convalescente, vem por este meio agradecer a todos tão distinctos obsequios, assegurando-lhes ao mesmo tempo o seu mais vivo e entranhado reconhecimento.

Por esta occasião não pôde tambem deixar de significar por um modo especial o seu agradecimento ao exm.º sr. Manoel Lopes d'Albuquerque, que, graças á sua muita pericia medica e amigosa assiduidade, pôde debellar em pouco tempo o mal, que em tão grave risco lhe poz a existencia. (22)

ANNUNCIOS

ALMANACH

DO

BOMBEIRO PORTUGUEZ

PARA 1880

(2.º ANNO DA SUA PUBLICAÇÃO)

Apparecerá, nos meados do mez de setembro, este interessante Almanach, que o publico tão benevolamente acolheu o anno passado. Para satisfazer ao fim a que se destina, conterá uma secção onde o leitor encontrará todas as indicações que mais lhe possam aproveitar. A parte litteraria será escolhida. Os annuncios que occuparem uma pagina custam 500 rs., e os que só occuparem meia 300 rs. A correspondencia, franca de porte, deve ser enviada á rua de Fernandes Thomaz, 128—Porto.

O Almanach, que formará um volume de mais de 200 paginas, custará apenas

Duzentos e cincoenta réis

PREVENÇÃO

CUSTODIO Rodrigues Leite, d'esta villa, faz publico por prevenção que ninguém contrate sobre os bens que possui Antonio José Rodrigues e mulher Violanta Roza, do lugar da Igreja, freguezia de Santa Maria do Abade do Neiva, por que se acham onerados ao pagamento de uma letra já em execução, em nome do annunciante, pena de que quem o fizer será obrigado pela quantia referida, juros e custas. (18)

PREVENÇÃO

ANTONIO JOSÉ FERREIRA, da freguezia de Chorente, concelho de Barcellos, interessado na herança do finado seu irmão Manoel José Ferreira Braga, fallecido na cidade do Porto, vende annunciado no n.º 187 do «Diario do Governo» do dia 21 de agosto passado para o dia 20 do corrente mez de setembro, no Ministerio da Fazenda e na repartição de Fazenda do districto de Braga a arrematação da quinta denominada da Ribeira, sita na freguezia de Guizande, concelho de Braga, compo-

nente de importantes propriedades, designada como pertencente á Santa Casa da Misericordia, da mesma cidade do Porto, previne o publico de que todas essas propriedades são da herança do dito seu finado irmão, a respeito da qual corre seus termos uma acção nos tribunaes da cidade do Rio de Janeiro, como cidadão brasileiro, que elle era, proposta por elle annunciante e outros seus irmãos e sobrinhos contra a mesma Santa Casa, para annullação de testamento e reivindicacção de todos os bens e valores constitutivos d'essa herança, reivindicacção, pela qual se protesta levar a effeito mesmo contra todos e quaesquer arrematantes, o que se annuncia por esta fórma para conhecimento de todos.

(Segue-se as assignaturas e o reconhecimento.) (21)

ARREMATACÃO

Simultanea no ministerio da fazenda e na repartição de fazenda do districto de Braga, no dia 27 do corrente, ao meio dia.

CONCELHO DE BARCELLOS

FREGUEZIA DAS CARVALHAS

Bens pertencentes á Santa Casa da Misericordia do Porto

Uma morada de casas torres e terras, côrtes para gado, cobertos, lagar de pedra e mais pertences, com um cirado de terra lavradia, arvores de vinho e fructa, agua de rega e uma latada com arvores de vinho da parte de fóra do portão de entrada, sita no lugar do Outeiro.

Um campo denominado da Eira Velha, que se compõe de terra lavradia com arvores de vinho e fructa e uma eira de pedra com seu coberto, sito no lugar do Outeiro.

Um campo de terra lavradia com sua testada de mato ao sul, chamado o Campo da Bouça, e tambem conhecido pelo da Barroca, sito no lugar da Barroca.

Uma bouça chamada da Cancela ou de Além, que se compõe de terra de mato e pinheiros, no lugar de Além.

Um campo de terra lavradia com arvores de vinho e agua, de rega, chamado o Campo da Herva, sito no lugar do Outeiro.

Uma leira de terra lavradia com agua de rega, arvores de vinho e fructa, chamada de Campos de Meio, sita no lugar do Outeiro.

Uma porção de terra lavradia e horta com arvores de vinho e fructa, chamada Horta do Lameiro, sita no lugar do Outeiro.

Uma leira solta, terra de mato com pinheiros, chamada a Leira de Seixo, sita no lugar do mesmo nome.

Uma leira solta de terra de mato com pinheiros, atravessada por um caminho publico, chamada a Leira do Seixo, sita no lugar do mesmo nome.

Uma leira solta de mato com pinheiros, chamada Leira do Seixo ou Madorninhos, sita no lugar do Seixo.

Um campo de terra lavradia com

arvores de vinho, chamado da Eira de Baixo, sito no lugar do Outeiro

Uma leira de terra de mato com pinheiros, chamada a Bouça de Armins ou da Mina, sita no lugar de Armins.

Uma leira de terra de mato com pinheiros, chamada da Cachadinha.

Uma leira de terra lavradia com arvores de vinho, chamada da Agra de Dentro, com uma chave na cabeça do poente, ao lado do sul, que serve de caminho para a leira de Suaribe.

Uma leira de terra lavradia com arvores de vinho e uma testada de mato ao nascente, chamada da Tapada da Agra.

Um campo de terra lavradia com arvores de vinho, chamado de Suaribe, sito no lugar de Sanguinhal.

Estas propriedades formam um praso e pagam a José Marcellino Coelho da Silva o fôro annual de 608 litros e 55 millilitros de pão meado (milho alvo e centeio), 2 gallinhas e 270 réis em dinheiro, e laudemio de quarentena, a que fica obrigado o comprador. Foram louvadas em rs. 1:808\$528 e voltam á praça, com o abatimento da quinta parte, pela quantia de 1:446\$822 rs.

Porto e Santa Casa da Misericordia, 1 de setembro de 1879.

O official maior.

(24) Manoel Gonçalves da Costa Lima

FALENCIA

DOMINGOS Miguel d'Azevedo, Escrivão privativo do tribunal commercial do districto de Barcellos, por S. Magestade Fidelissima que Deus Guarde &. Certifico que, em audiencia de sessão e assentada do dia de hoje, 5 de setembro de 1879, foi, a requerimento de Manoel de Sá do Lago Forte, commerciante matriculado desta villa, na qualidade de credor de Antonio Pires Salleiro, natural da freguezia do Castello do Neiva, comarca de Vianna do Castello, decretada a fallencia d'este ultimo por sentença do mesmo tribunal, cujo theor é seguinte:— O tribunal do commercio na comarca de Barcellos, attendendo o que Antonio Pires Salleiro, da freguezia de Castello do Neiva, comarca de Vianna, exercendo n'esta comarca a profissão commercial comprando e vendendo trapo, attendendo a que o mesmo, sendo devedor a Manoel de Sá do Lago Forte de dinheiro que lhe adiantou para o seu commercio, tem deixado de lhe pagar, o declara em estado de quebra desde 1 d'agosto ultimo. Nomeia o tribunal para juiz commissario o jurado José Antonio de Macedo, e para curador fiseal provisório o curador Manoel de Sá do Lago Forte. Publique-se esta nos termos do artigo 1161 do codigo commercial, e officie-se aos juizes de Paz d'esta villa, Espozende e Castello do Neiva para a imposição dos sellos.— Barcellos 5 de setembro de 1879— Francisco Manoel da Rocha Peixoto, José Joaquim da Silva Rocha, Domingos de Figueiredo, Narcizo Alves

de Macedo, Manoel José Ferreira de Faria, José Antonio de Macedo, José Joaquim da Silva Pereira.

Está conforme.
Barcellos 3 de setembro de 1879
O escrivão privativo do commercio
(19) Domingos Miguel d'Azevedo

EDITOS DE 30 DIAS

PELO Juizo de Direito da villa e comarca de Barcellos e cartorio do escrivão do 2.º officio, Manoel Francisco da Silva, correm editos de 30 dias, a requerimento de Manoel Joaquim Coelho, viuvo de Maria Jozefa, moradora que foi no lugar do Monte, freguezia de Santa Maria de Faria, e elle lavrador da freguezia de Milhazes, d'esta comarca, a citar todos e quaesquer interessados incertos, que tenham direito a impugnar ou contestar a justificação e habilitação que o requerente pretende fazer em consequencia de seu legitimo filho Antonio se haver auzentado d'este Reino, ha mais de 24 annos, para o Imperio do Brazil, no estado de solteiro, sem que d'elle haja noticia até hoje, considerando-se por tanto fallecido e sem disposição testamentaria, nem descen-

des; sendo assim o justificante unico e universal herdeiro do mesmo seu filho na ordem da successão legitima, a fim de tomar conta do quinhão que a elle coube de legitima materna, no total de 186\$633 réis, para na segunda audiencia d'este juizo, depois de findos os editos, verem accuzar a citação, e ahi assignar-lhes tres audiencias para contestarem, querendo, seguindo-se os de mais termos até final; e bem assim pelo presente correm editos de 6 mezes a citar o mesmo auzente Antonio para o referido fim, e tambem para ver accuzar a citação na 2.ª audiencia, findo o prazo de seis mezes, e ahi assignar-se-lhe tres audiencias para contestar, querendo, seguindo-se os de mais termos até final, declarando se que as audiencias n'este juizo se fazem no tribunal judicial d'esta villa, pelas 10 horas da manhã, ás terças e sextas-feiras de cada semana, não sendo feriados, por que então se fazem nos desempedidos. — Barcellos, 29 d'agosto de 1879.

Verifiquei a exacção.
O Juiz—*Privotto*.
O Escrivão
(17) Manoel Francisco da Silva

Para passagens ou mais esclarecimentos, com **A. J. SHORE & C.º** Agentes
57, rua dos Inglezes, Porto.
Em Barcellos—Rua Direita n.º 55. (3)

COMPANHIA LLOYD DE BREMEN

PARA A BAHIA, RIO DE JANEIRO, MONTEVIDEO E BUENOS-AYRES

Grande redução nos preços

O paquete—Habsburg—de 3:100 tonelladas, a sair a 19 e 20 de cada mez. Leva passageiros de 1.ª classe, para o Rio de Janeiro, a 112:500 e de 3.ª classe a 36:000.
Quaesquer informações ou bilhetes de passagens podem obter-se dos agentes **Rawes & C.**
N. B.—Todos os paquetes d'esta companhia tem feito as suas viagens para o Rio de Janeiro de 12 a 13 dias. Trata-se em Barcellinhos com o agente José Joaquim Ferreira Graça. (6)

FABRICA DE CONSERVAS ALIMENTICIAS

LUZO-BRAZILEIRA

DE

C. MENERES & C.ª

PORTO

Deposito em Barcellos no estabelecimento de Francisco José Bento d'Oliveira, rua Direita n.º 55.
Tem grande variedade em compota de fructas, fructa secca, doces, legumes, e conservas de carnes, peixes e mariscos.
Preços baratissimos. (2)

VINHOS MADUROS ENGARRAFADOS

29, Campo da Feira, 29

Manoel José de Souza, participa a seus amigos e freguezes que junto ao seu estabelecimento de mercearia, continua a ter grande sortimento de vinhos finos, de diferentes qualidades. (5)

VINHOS ENGARRAFADOS

Unico deposito onde se vendem n'esta vinhos da



COMPANHIA DO ALTO DOURO

desde vinhos de meza de 3.ª qualidade até vinhos superiores.

Rua Direita n.º 55. (1)

COMPANHIA

DE

NAVEGAÇÃO



A VAPOR

PARA LIVERPOOL, BRAZIL E RIO DA PRATA

Debaixo de contrato postal com os governos de SS. MM. do Brazil e Grã-Bretanha, para a condução das malas

A SAHIR DUAS VEZES POR MEZ

Com excellentes accomodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classe

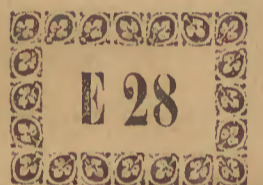
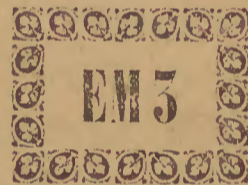
Estes paquetes recebem passageiros por trasbordo do Rio de Janeiro, para **Paranaguá, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Porto Alegre**

PREÇOS REDUZIDOS

PARA	1.ª CLASSE	3.ª CLASSE
Bahia.....	72\$000	36\$000
Rio de Janeiro.....	81\$000	36\$000
Santos.....	90\$000	40\$500

Incluindo cama, roupa de cama, boa comida á portugueza, vinho, assistencia medica e serviço de criados

Caminho de ferro do Porto a Lisboa na classe respectiva **Gratis**



MALA REAL INGLEZA



LINHA DE PAQUETES A VAPOR

PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Em 3 de cada mez sahirá DE LISBOA um dos paquetes d'esta companhia para o Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.
Em 13 para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
Em 28 para Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

A **experiencia** de mais de 28 annos tem feito com que os paquetes d'esta companhia (a mais antiga na carreira do Brazil) sejam conhecidos pela regularidade, velocidade e segurança excepcional; alem d'isso pela limpeza, boa ordem, bom tratamento e accomodações a bordo, e pelos melhoramentos mais modernos tanto para a hygiene como para a commodidade dos passageiros.

A bordo dos paquetes da **MALA REAL INGLEZA**, os passageiros tem gratis cama, roupa de cama, comida cosinhada por cosinheiros portuguezes, vinho 2 vezes por dia, assistencia medica, serviço de criados e outras despesas, assim como o transporte de comboyo de Barcellos até Lisboa.

Trata-se no Porto na rua dos Inglezes n.º 23 e em Barcellos com

MANOEL ANTONIO ESTEVES (14)